

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
RECEBIDO
Em 30 de Junho de 2010



1

Prefeitura Municipal de Altaneira

Lei N° 501
Altaneira, 21 de junho de 2010.

Denomina de Prefeito Assis Baião, a praça localizada em frente ao Ginásio Poliesportivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ETC.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica denominada de Praça Prefeito ASSIS BAIÃO, a praça localizada em frente ao Ginásio Poliesportivo, nesta Cidade, em homenagem ao Ex-Prefeito, FRANCISCO BISPO DE ASSIS.

Art. 2º. O poder público confeccionará no prazo de até noventa dias placas indicativas da denominação acima, as quais serão afixadas em locais apropriados.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Altaneira, Estado do Ceará em 21 de junho de 2010.

Antonio Dorival de Oliveira
Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
Gabinete da Presidência
CNPJ (MF) 12.466.553/0001-13

Ofício nº. 31/2010-GP

Altaneira, 09 de junho de 2010..

Exmo. Sr.
Antonio Dorival de Oliveira
Prefeito Municipal
Nesta.

Prefeitura Municipal de Altaneira
RECEBIDO
Em 09 / 06 / 2010
[Assinatura]
PROT. 00000

Senhor Prefeito,

Comunicamos a V. Exa, que em sessão ordinária do dia 08 de junho em curso, foi aprovado, o Projeto de Lei nº 02/2010, autoria do Vereador Genival Ponciano que Denomina de Prefeito ASSIS BAIÃO, a praça localizada em frente ao Ginásio Poliesportivo.

Ao ensejo da oportunidade, reafirmamos os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Genival Ponciano da Silva
Ver. GENIVAL PONCIANO
1º Secretário da Câmara

DIG.: ast



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
Vereador GENIVAL PONCIANO/PSDB
E-Mail:

PROJETO DE LEI Nº 09/2010.

A P R O V A D O

EM 08/06/2010

Francisco Rodrigues de Motur
PRESIDENTE

Denomina de Prefeito ASSIS BAIÃO, a praça localizada em frente ao Ginásio Poliesportivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Praça Prefeito ASSIS BAIÃO, a praça localizada em frente ao Ginásio Poliesportivo, nesta cidade, em homenagem ao Ex-Prefeito, Francisco Bispo de Assis.

Art. 2º. O poder público confeccionará no prazo de até noventa dias placas indicativas da denominação acima, as quais serão afixadas em locais apropriados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2010.

Genival Ponciano dos Santos

GENIVAL PONCIANO
Vereador

Prefeitura Municipal de Altaneira

RECEBIDO

Em 09/06/2010

[Signature]